RESOLUÇÃO Nº. 007/2010

SÚMULA: Altera o Regimento Interno da Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA MESMA, PROMULGO A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica revogado o § 4º do artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 009/2007, de 13 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 16 de dezembro de 2010.

Vanderlei Gilmar Baum
Presidente da Câmara Municipal